

	<p>QUALITY SHIELD CARS LTDA - CNPJ:51.186.865/0001-25 End.: Avenida Abelardo Bueno, 01 - Lagoa 1/Condominio Dimension Barra da Tijuca CEP: 22631-003 Insc. Municipal: 1479689-4 Insc. Estadual:14.802.835 Natureza: Locação de Bens Móveis www.qualityshield.com.br financeiro@qualityshieldcars.com / reservas@qualityshieldcars.com</p>	<p>RECIBO FISCAL</p> <p>Nº: 0000139 S-1</p> <p>Emissão: 13/03/2026</p>
<p>DESTINATÁRIO</p>		
<p>Nome Cliente: Caio Santos Vianna CPF:123.059.697-67</p> <p>Endereço: Rua Dr Silvio Bastos Tavares S/N Bairro: Parque Leopoldina CEP: 28051-250 UF:RJ</p> <p>Cidade: Rio de Janeiro Município: Campos dos Goytacazes</p>		
<p>Forma de Pagamento: Cartão de crédito</p>		
<p>Vencimento: 17/03/26</p>		
<p>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</p>		<p>VALOR TOTAL</p>
<p>Locação de Veículo blindado sem motorista</p>		
<p>Período: 02/03/2026 a 31/03/2026</p>	<p>30 Diárias de 24 horas - mensal</p>	<p>R\$ 10.500,00</p>
<p>Sedan Toyota Corolla blindado</p>		
<p>Placa: SQY 8B40</p>	<p>Sem parar</p>	<p>R\$ 173,20</p>
<p style="text-align: center;">OBS.: Após o sétimo dia de vencimento, ocorre o bloqueio do veículo.</p>		
<p>EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 116/2003 ítem 3.1 - "vetado"</p>		
<p>Súmula 31 do STF: "É inconstitucional a incidência de (ISS) sobre operações de locação de bens móveis"</p>		
<p style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA FATURA: R\$ 10.673,20 (Dez mil seiscentos e setenta e tres reais e vinte centavos)</p>		
<p>DATA DO RECEBIMENTO DO PAGAMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	